

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

001546/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO

29.04.19

**ÓRGÃO** 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**UNIDADE** 01 DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.0006  
**DOTAÇÃO** 15.452.0006.2012 ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DE 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA 00101|00720

**CREADOR** FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA 023.195.669-02 03788  
**ENDEREÇO** RUA VINTE E CINCO 632 FRARON **CIDADE** PATO BRANCO PR

**LICITAÇÃO** Dispensa por Limit **NÚMERO** **CONVÊNIO** **CONTRATO** **EMIÇÃO** **VENCIMENTO**

**VALOR ORÇADO** 17.000,00 **SALDO ANTERIOR** 15.350,00 **VALOR DO EMPENHO** 300,00 **SALDO ATUAL** 15.050,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diari de viagem p/ Curitiba-PR, a servic do municipio, para acompanhar prefeito junto as Secretaria Estaduais e Orgaos do Governo, co veiculo oficial.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

**FONTE DE RECURSO** Recursos Ordinarios (Livres) **TOTAL LÍQUIDO** 300,00

**NOME DO PROJETO/ATIVIDADE**

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO	RECIBO R\$
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  ____ DE _____ DE _____  MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  ____ DE _____ DE _____  CREDOR

**BANCO** **ANOTAÇÕES**  
**Nº CHEQUE**  
**Nº DA CONTA**

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 300,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LIQUIDO \_\_\_\_\_ 300,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

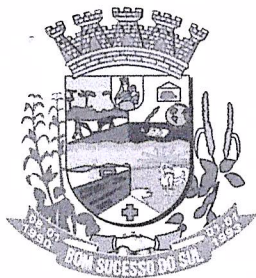
REFERENTE: a 01 diária de viagem para Curitiba - PR, a serviço do Município para acompanhar o Prefeito Municipal junto as Secretarias Estaduais e Órgãos do Governo, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 29 de abril de 2019.

720

---

FÁBIO JÚNIOR DE OLIVEIRA  
CPF/MF 023.195.669-02



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 096, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

### Concede diária de viagem ao Servidor Fabio Junior de Oliveira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

#### RESOLVE

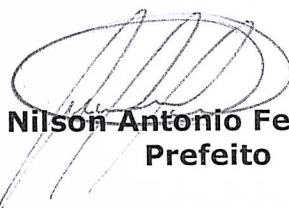
**Art. 1º.** Conceder ao servidor Fabio Junior de Oliveira, inscrito no CPF Nº 023.195.669-02 e RG nº 6.012.788-3, 1 (uma) diária de viagem, no dia 29 de abril de 2019, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, para acompanhar o Sr. Prefeito em Eventos e Audiências, conforme segue:

- Para tratar de assuntos relativos ao padrão do Colégio Estadual Castelo Branco;
- Casa Civil, tratar de recursos que serão viabilizados para o Município.
- Assembleia Legislativa do Paraná;
- COPEL, tratar de assuntos de linhas de transmissão;
- SEIL/DER – entrega de documentos;
- SEDU.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2019.



**Nilson Antonio Feversani**  
Prefeito





# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Bom Sucesso do Sul, 29 de abril de 2019

**De: Departamento de Obras e Serviços Urbanos**  
**Para: Gabinete do Prefeito**

**Ref: Solicitação de Diárias**

Tem este a finalidade de solicitar diária de viagem para o dia 29 de abril de 2019, para a Cidade de Curitiba, com veículo oficial, para acompanhar o Sr. Prefeito conforme segue:

- Para tratar de assuntos relativos ao padrão do Colégio Estadual Castelo Branco;
- Casa Civil, tratar de recursos que serão viabilizados para o Município.
- Assembleia Legislativa do Paraná;
- COPEL, tratar de assuntos de linhas de transmissão;
- SEIL/DER – entrega de documentos;
- SEDU.

Atenciosamente,

Fabio Júnior de Oliveira  
**Departamento de Obras e Serviços Urbanos**

G334291003319567020  
29/04/2019 10:08:20

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	PM BOM SUCESSO SUL -IPM
Agência	495-2
Conta corrente	16620-0

**Creditado**

---

Nome	FABIO JUNIOR OLIVEIRA *
Agência	2008-7
Conta corrente	17146-8
Valor	300,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	29/04/2019 09:42:25
	JB521392 NILSON A FEVERSANI	29/04/2019 10:08:20

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.